



Prefeitura de Pedra Branca – CE
Técnico de Enfermagem

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos	1
Ortografia.....	8
Acentuação gráfica.....	9
Exercícios.....	11
Gabarito.....	19

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES

Acontecimentos de caráter econômico, político, social e cultural que foram destaque no Ceará, no Brasil e no mundo nos últimos anos, noticiados nas mídias digitais, redes sociais e imprensa.....	2
BRASIL.....	486
Exercícios.....	549
Gabarito.....	551

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética dos profissionais de enfermagem	1
Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº7.498/1986 – Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987	11
Lei nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde.....	15
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990	34
Nota Técnica nº 11/2019- CGMAD/DAPES/SAS/MS (Esclarecimentos sobre as mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas).....	35
Resolução nº 8, de 14 de agosto de 2019 (Dispõe sobre soluções preventivas de violação e garantidoras de direitos aos portadores de transtornos mentais e usuários problemáticos de álcool e outras drogas).....	36
Política Nacional de Humanização e Cuidado Humanizado	43
Ética e Bioética na enfermagem; Fundamentos básicos para o desenvolvimento técnicas em enfermagem.....	58

SUMÁRIO



Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 (aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS).....	59
Biossegurança: normas, princípios e práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar.....	59
Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde.....	61
Protocolo de Manchester.....	69
Cuidados de Enfermagem à criança e adolescente vítima de violência.....	70
Intervenções de Enfermagem em urgência e emergências.....	70
Cuidados de Enfermagem a pacientes vítimas de queimaduras.....	71
Cuidados de Enfermagem a pacientes com intoxicação exógena e acidentes por animais peçonhentos.....	76
Técnicas básicas de enfermagem: nebulização, peso - mensuração, aplicações de medicações (vias e técnicas), curativos, posição para exames, alimentações e coleta de material para exames.....	77
Imunizações: esquema básico de vacinação.....	95
Exercícios.....	98
Gabarito.....	102

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”



Bolsonaro é internado em SP com novo quadro de obstrução intestinal

Presidente interrompe férias no litoral de Santa Catarina após sentir dores abdominais; boletim médico informa que situação é estável, mas sem previsão de alta

BRASÍLIA - O presidente Jair Bolsonaro (PL) desembarcou na madrugada desta segunda-feira, 3, em São Paulo, e seguiu em direção ao Hospital Vila Nova Star, na zona sul da capital, para avaliar quadro de obstrução intestinal e a necessidade de nova cirurgia. Em nota, o Palácio do Planalto informou que o presidente sentiu desconforto abdominal e passa bem. A equipe médica classificou o estado de saúde do presidente como “estável”, informou que ele está já em tratamento e que não há previsão de alta.

O presidente estava de férias em São Francisco do Sul (SC) desde a última segunda-feira, 27, e voltaria hoje a Brasília. Nesta madrugada, deixou o litoral catarinense de helicóptero em direção a Joinville. De lá, embarcou para São Paulo com a comitiva presidencial e deu entrada no hospital por volta das 3h. Após passar por exames, a equipe médica confirmou em nota que Bolsonaro está com nova obstrução ou suboclusão intestinal.

Pelo Twitter, Bolsonaro informou que fará exames para definir se precisará de uma nova cirurgia. “Comecei a passar mal após o almoço de domingo. Cheguei ao hospital às 3h de hoje. Me colocaram sonda nasogástrica (para alimentação). Mais exames serão feitos para possível cirurgia de obstrução interna na região abdominal”, escreveu Bolsonaro na rede social. Em uma foto divulgada junto com a publicação no Twitter, o presidente aparece na cama do hospital fazendo gesto positivo e já usando a sonda.

A passagem do presidente pelo litoral catarinense foi marcada por passeios de moto aquática e uma visita ao parque temático Beto Carrero World. O chefe do Palácio do Planalto foi criticado por manter as férias mesmo em meio à emergência gerada pelas fortes chuvas na Bahia, que já causaram mais de 20 mortes e deixaram milhares de pessoas desabrigadas.

IBGE prorroga inscrições para Censo 2022 devido à baixa procura

Interessados em trabalhar no Censo 2022 têm agora até 21 de janeiro para fazer as inscrições; salário mensal para até cinco meses de atividades pode chegar a R\$ 3 mil

RIO DE JANEIRO - O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) prorrogou para 21 de janeiro a inscrição para quem pretende trabalhar no Censo Demográfico 2022, cujo prazo venceu em 29 de dezembro, depois do número de inscritos ter ficado abaixo do esperado.

Segundo o coordenador de recursos Humanos do IBGE, Bruno Malheiros, a expectativa era a inscrição de pelo menos 800 mil candidatos, mas ficou em torno dos 650 mil, o que ele atribui ao curto período de 14 dias concedido pelo IBGE para inscrição e pelo fato de muitas pessoas estarem em vagas temporárias de Natal, além de estudantes só terem entrado de férias no início deste ano.



Conhecimentos Específicos

O Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, compete ao Cofen elaborar o Código de Deontologia de Enfermagem e alterá-lo, quando necessário, ouvidos os Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO que o Código de Deontologia de Enfermagem deve submeter-se aos dispositivos constitucionais vigentes;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (1948) e adotada pela Convenção de Genebra (1949), cujos postulados estão contidos no Código de Ética do Conselho Internacional de Enfermeiras (1953, revisado em 2012);

CONSIDERANDO a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (2005);

CONSIDERANDO o Código de Deontologia de Enfermagem do Conselho Federal de Enfermagem (1976), o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (1993, reformulado em 2000 e 2007), as normas nacionais de pesquisa (Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS nº 196/1996), revisadas pela Resolução nº 466/2012, e as normas internacionais sobre pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO a proposta de Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, consolidada na 1ª Conferência Nacional de Ética na Enfermagem – 1ª CONEENF, ocorrida no período de 07 a 09 de junho de 2017, em Brasília – DF, realizada pelo Conselho Federal de Enfermagem e Coordenada pela Comissão Nacional de Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, instituída pela Portaria Cofen nº 1.351/2016;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal e a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, nos casos de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos e privados;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a Lei nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas na Assembleia Extraordinária de Presidentes dos Conselhos Regionais de Enfermagem, ocorrida na sede do Cofen, em Brasília, Distrito Federal, no dia 18 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem em sua 491ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, que poderá ser consultado através do sítio de internet do Cofen (www.cofen.gov.br).

Art. 2º Este Código aplica-se aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Obstetras e Parteiras, bem como aos atendentes de Enfermagem.